



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 92/2021 – GAB

Massapê do Piauí, 02 de junho de 2021.

**Dispõe Sobre a Nomeação dos
Membros do Conselho
Municipal de Defesa Civil e dá
Outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 180/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil deste Município:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Benedito Esmério de Souza Junior – CPF: 049.661.733-88;

Suplente: Fredy Lima de Sousa- CPF 954.178.853-04;

2. REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Maria do Socorro Carvalho – CPF: 766.425773-53;

Suplente: Débora Costa Batista – CPF: CPF- 061.969.663-08;

3. REPRESENTANTES DE ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: Francisco Manoel de Moraes Filho – CPF: 919.980.933-87;

Suplente: Claudia Francisca de Jesus Gomes - CPF: 652.272.713-72;

4. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Maria dos Remedios Carvalho – CPF: 045.059.733-44;

Suplente: José Duruteu de Barros Filho – CPF: 331.934.378-59;

5. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES

Titular: Leoberson Lopes Carvalho – CPF: 032.123.153-85;

Suplente: Ronielton de Carvalho Veloso – CPF: 046.547.053-09;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-Piauí, 02 de junho de
2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



RIVALDO DE CARVALHO COSTA
Prefeito Municipal